



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 005/93 - de 04 de fevereiro de 1993.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

## R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam EXONERADOS os funcionários abaixo relacionados, conforme especifica:

- DIONE TEREZINHA MONTEIRO, nomeada pelo Decreto nº 017/91, de 03 de abril de 1991, a partir de 20 de janeiro de 1993, a pedido;
- JORGE RIBEIRO DE ALMEIDA, nomeado pelo Decreto nº 045/92, de 20 de julho de 1992, a partir de 04 de janeiro de 1993, a pedido;
- LÚCIA KALINOSKI, nomeada pelo Decreto nº 045/92, de 20 de julho de 1992, a partir de 29 de janeiro de 1993, a pedido;
- NILTON ALVES FERREIRA, nomeado pelo Decreto nº 045/92, de 20 de julho de 1992, a partir de 20 de janeiro de 1993, a pedido.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 04 fevereiro de 1993.

  
Enio Valdir Cani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 04 de fevereiro de 1993.

  
Vicente Mucke Junior  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 12550  
de 10/02/93, pág. n.º 01